



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que apresente a esta Casa Legislativa cópia ou identificação dos processos judiciais que teriam gerado o **“bloqueio de aproximadamente R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** nas contas do Município”, conforme informado em publicação realizada em rede social oficial do próprio Prefeito.

Requer-se ainda que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- 1. A natureza das ações judiciais que deram origem ao bloqueio dos recursos públicos;**
- 2. Os respectivos números dos processos judiciais;**
- 3. As partes envolvidas nas referidas ações;**
- 4. O objeto das demandas judiciais;**
- 5. Os fundamentos ou decisões judiciais que motivaram o bloqueio de recursos das contas do Município.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir a transparência e o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, uma vez que a informação sobre o bloqueio de recursos públicos foi divulgada pelo próprio Chefe do Poder Executivo em rede social, o que naturalmente desperta interesse público e a necessidade de esclarecimentos formais.

Considerando que se trata de recursos pertencentes ao erário municipal, é dever desta Casa Legislativa acompanhar e compreender as circunstâncias que levaram à adoção de medidas judiciais que culminaram no bloqueio de valores significativos das contas públicas, bem como avaliar eventuais impactos na gestão financeira e na prestação de serviços à população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)